



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

TERMO ADITIVO 001/2024

Contrato nº 007/2023

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DAS ALMAS/PE**, Pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.861.858/0001-52, com sede na Rua Dr. Manoel Borba, nº 104, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP:55120-000, representada pelo seu Presidente, o Sr. Nestor de Lira Moura, brasileiro, empresário, casado, CPF sob o nº 009.801.934-19 e residente e domiciliado a rua Líbia Ferreira da Silva, nº21, Loteamento Boa Vista, Centro, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, CEP: 55120-000 e de outro lado como **CONTRATADO: CLOVES CARDOSO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 033.378.164-36 e no RG nº 5.996.550, residente e domiciliada na Rua Aprígio Ferreira da Silva, nº 140, bairro Boa Vista, Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, tem entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo.

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de Vigência, tem o seu fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 8.245/91, bem como o art. 190 da Lei Federal nº14.133/21, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato a locação de imóvel situado à Rua Aprígio Ferreira da Silva, nº 140, bairro Boa Vista, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

Considerando a importância estratégica e a localização privilegiada do imóvel situado à Rua Aprígio Ferreira da Silva, nº 140, bairro Boa Vista, para o pleno funcionamento e atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco;

Considerando a continuidade e estabilidade das atividades legislativas e administrativas que dependem do espaço físico oferecido pelo referido imóvel;

Considerando a otimização dos recursos públicos ao manter as instalações já adaptadas e estruturadas para o desempenho das funções legislativas e administrativas;

Considerando a conveniência de manter o endereço conhecido e acessível à população e demais interessados no funcionamento da Câmara Municipal;

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas

Estado de Pernambuco

Com base nos argumentos apresentados, justificamos a necessidade de prorrogar o contrato de locação do imóvel mencionado, visando assegurar a continuidade e regularidade das atividades legislativas em prol do município de Riacho das Almas.

II - DA JUSTIFICATIVA:

Considerando as disposições insculpidas no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91, vislumbramos a plausibilidade jurídica da prorrogação dos contratos de prestação de serviços técnicos profissionais especializados firmados entre a Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas e CLOVES CARDOSO DO NASCIMENTO.

III - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global para a prestação de serviços do objeto contratado foi alterado, passando o valor do contrato para R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

IV - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo terá seu início a partir de 02/01/2024 à 31/12/2024.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico feito perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presentes.

Riacho das Almas, terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas
Estado de Pernambuco

Nestor de Lira Moura

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMAS/PE**
NESTOR DE LIRA MOURA
CONTRATANTE

Cloves Cardoso do Nascimento

CLOVES CARDOSO DO NASCIMENTO
CONTRATADO

Testemunhas:

Adilson Ferreira da Silva

CPF/MF: 419.523.594-49

Getúlio Chagas de Jesus e Silva

CPF/MF: 118.005.640-43

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com